

DECRETO Nº 32.958

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos decretos, em especial com relação a **lotação** do cargo em comissão ocupado, em decorrência das alterações providas pelo Decreto nº 32.957, de 06/06/2023, a partir de 07 de junho de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	NOVA LOTAÇÃO	Decreto nº
Kleber Tadeu Massena Paiva	Gerente Adjunto de Mobilidade Urbana	C 1	SEMO	31.487/22
Liene Caroline Ferreira Lima	Gerente de Logística dos Grandes Projetos	C 2	SEMO	32.758/23
Valério Costa Depollo	Gerente do Aeroporto Municipal	C 2	SEMMAT	31.489/22

Art. 2º Retificar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos decretos, em especial com relação a **nomenclatura** do cargo em comissão ocupado, em decorrência das alterações providas pelo Decreto nº 32.957, de 06/06/2023, a partir de 07 de junho de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO (nova nomenclatura)	PADRÃO	NOVA LOTAÇÃO	Decreto nº
Andressa Colombiano Louzada	Coordenadora Executiva em Meio Ambiente	CE 1	SEMURB	32.516/22
Marcella Salucci Bittencourt	Coordenadora Executiva de Gestão de Obras	CE 1	SEMO	32.602/23

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700330034003000360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

